

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



**TOMADA DE PREÇOS Nº 1312.01/2017
PROCESSO Nº 1312.01/2017**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA.

**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º
1312.01/2017**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09h:15min (nove horas e quinze minutos), na sala da Comissão de Licitação, situada à Avenida Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca – Ce, reuniram-se em sessão pública, os seguintes membros da Comissão Permanente de Licitação: **D'Avila de Araújo Vasconcelos** - Presidente, **Ana Cleane Pedro Gomes** e **Clauber Vinicius Ricardo Coelho** – Membros, e ainda a licitante **PAULO LINHARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, representada pelo titular, o Sr. Paulo Maria Ribeiro Linhares Filho, inscrita no CNPJ n.º 28.000.570/0001-09, localizado à Av. Monsenhor José Aloisio Pinto, nº 300/3, sala 303, Bairro Dom Expedito, Sobral - Ce. Com observância às disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 1312.01/2017, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**, e Processo nº 1312.01/2017, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação do Município de Meruoca deu início ao procedimento licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, com o recebimento simultâneo dos envelopes “Documentos de Habilitação” e “Propostas”, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação procedeu à verificação da inviolabilidade dos mesmos, pedindo que o licitante rubricasse os lacres dos respectivos envelopes. Prosseguindo os trabalhos, deu-se a abertura do envelope “Documentos de Habilitação”, onde a Presidente da Comissão solicitou que o representante do licitante presente desse vistas aos documentos de habilitação. Isto feito, a Presidente inquiriu ao representante do licitante se o mesmo desejaria fazer algum apontamento a respeito dos documentos vistos, onde o mesmo não se manifestou.

Prosseguindo com o certame, a Presidente iniciou a análise dos documentos de habilitação do participante, onde a mesmo fora declarada HABILITADA por atender a todas as exigências contidas no Edital. A Presidente da Comissão divulgou o resultado do julgamento dos documentos de habilitação e indagou ao representante presente se o mesmo desejaria interpor recurso contra a sua decisão, com fulcro no Art. 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei 8.666/93, onde o mesmo desistiu prontamente do direito. Em

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - WWW.MERUOCA.CE.GOV.BR
CNPJ: 07.598.683/0001-70 | TELEFONE (88) 3649-1136
AVENIDA PEDRO SAMPAIO, 385 - DIVINO SALVADOR

D'Avila de Araújo Vasconcelos

Paulo

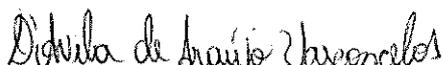
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



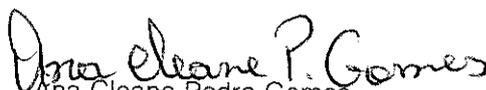
seguida, a Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope Proposta de Preços e solicitou que os documentos fossem rubricados pelos presentes e indagou ao representante do licitante presente se o mesmo desejaria fazer algum apontamento a cerca dos documentos rubricados, onde o mesmo, novamente, não se manifestou.

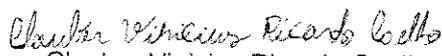
Prosseguindo, a Proposta fora aberta e analisada pela comissão e fora considerada CLASSIFICADA, por atender a todas as exigências contidas no instrumento convocatório. Em seguida, a Presidente divulgou o valor da proposta classificada, no valor global de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**.

A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e indagou ao representante presente, se o mesmo desejaria interpor recurso contra o julgamento do certame, com fulcro no Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93, onde o mesmo desistiu prontamente. Tal desistência foi constada em Ata. Sendo assim, a Presidente declarou vencedora da Tomada de Preços nº 1312.01/2017, a licitante **PAULO LINHARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ nº: 28.000.570/0001-09, no valor global de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação e licitante presente. Meruoca - CE, 29 de dezembro de 2017.


D'Avila de Araújo Vasconcelos
Presidente


Paulo Maria Ribeiro Linhares Filho
PAULO LINHARES SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Licitante


Ana Cleane Pedro Gomes
Membro da C.P.L.


Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Membro da C.P.L.